



DECRETO Nº. 489/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-


06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.305.0057.2.105.000 – Piso Variável de Vigilância e Promoção a Saúde – Natta	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
(495) 3.3.90.32.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	6.000,00
TOTAL.....	6.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.305.0057.2.105.000 – Piso Variável de Vigilância e Promoção a Saúde – Natta	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
(489) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	6.000,00
TOTAL.....	6.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 11 de setembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Roberto Youti Kaneta
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde